



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 131 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de portaria
e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica revogada a partir de desta data a Portaria n.º 487 de 15 de Outubro de 2015, onde designa para a função de ENFERMEIRA a Servidora Publica Municipal Sra. ROSELI BRITO DE OLIVEIRA, R.G. 23.021.367-4-SSP/SP, lotada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo.

Artigo 2.º - A referida servidora retornará para o cargo de origem com direitos e vantagens do referido cargo.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 01 de Fevereiro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração